



RESOLUÇÃO N° 440/2025

**INSTITUI A COMENDA THEODORICO DE ASSIS
FERRAÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda constituída de medalha e diploma "**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**", como forma de reconhecimento e homenagem ao grande gestor de políticas no Estado do Espírito Santo e principalmente para cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° A Comenda será concedida anualmente, em Sessão solene de Emancipação Política, podendo ser concedida na sessão solene da Festa da Cidade ou no mês de novembro, mês de aniversário do patrono.

Art. 3° A Comenda será concedida a pessoas que foram candidatos (as) ao cargo de prefeito no Município de Cachoeiro de Itapemirim eleitos ou não, e que se destacaram e se dedicaram em prol de políticas públicas para a cidade.

§1° A mesa diretora desta Casa de Leis procederá à indicação de 01 (um) homenageado (a), após ouvir indicações dos vereadores

§ 2° A indicação que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada de justificativa e dados do homenageado(a) que comprovem a relevância da indicação, o merecimento da concessão da Comenda.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

